

**RETIFICAÇÃO N° 002**  
**AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 002/2011**  
**De 14 de janeiro de 2011.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. SÉRGIO LUIZ PERSCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** a todos os interessados da **RETIFICAÇÃO N° 002 ao Edital de Processo Seletivo n° 002/2011**, em relação ao que segue:

- Item 2.3.1. HABILITAÇÃO MÍNIMA E EXIGIDOS aos cargos de Artesanato e Auxiliar de Serviços Gerais - altera-se;**

**ONDE SE LIA:**

2.3.1. Os interessados concorrerão a apenas uma das seguintes vagas:

Identificação do Cargo	Nº. De Vagas		Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)	Habilitação Mínima-Exigidos
	CG (1)	PNE (2)			
Artesanato	01		20 horas	518,27	1º grau completo
Auxiliar de Serviços Gerais	01		40 horas	605,50	Alfabetizado

**COM A RETIFICAÇÃO LÊ SE:**

2.3.1. Os interessados concorrerão a apenas uma das seguintes vagas:

Identificação do Cargo	Nº. De Vagas		Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)	Habilitação Mínima-Exigidos
	CG (1)	PNE (2)			
Artesanato	01		20 horas	518,27	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais	01		40 horas	605,50	1º grau completo

Para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém negue desconhecimento, será publicado no Mural Público, no site da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste e no sítio da empresa organizadora do Processo Seletivo Edital n° 002/2011 de 14 de janeiro de 2011.

Bom Jesus do Oeste (SC), 15 de fevereiro de 2011.

**SÉRGIO LUIZ PERSCH**  
 Prefeito Municipal